

BOLETIM SINDICAL

GESTÃO ADUENF AUTÔNOMA E DE LUTA



ANO 6 – NÚMERO 36 – 02/09/26

ESTADO DE
GREVE



VITÓRIA NA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO DA UENF



ADUENF OBTÉM DECISÃO JUDICIAL COBRANDO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA UENF. REITORIA RECORRE, MAS PERDE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A ADUENF obteve sentença favorável, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), numa Ação Civil Pública determinando a realização de perícias periódicas nos locais de trabalho da UENF, além do levantamento das condições existentes, do controle e fornecimento de EPIs e da emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT). A universidade apresentou sucessivos recursos, que foram negados em todas as instâncias. A última decisão, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi relatada pelo ministro Gilmar Mendes no dia 28 de agosto.

A Associação também obteve decisão favorável numa ACP na Justiça do Trabalho que cobrou medidas de gestão e prevenção de riscos nos momentos de aplicação de produtos tóxicos ou nocivos à saúde nos locais de trabalho da UENF. Foram determinadas a comunicação prévia de dedetizações, o isolamento de áreas afetadas, um período mínimo de reentrada de 48 horas quando os ambientes foram fechados, o atendimento de primeiros socorros em casos de contaminação, contratação de empresas especializadas e treinamento sobre riscos e procedimentos de emergência.

Num processo distribuído à 1ª Vara do Trabalho de Campos, a ADUENF ajuizou uma terceira Ação Civil Pública, cobrando da UENF a estruturação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. A nova ação reivindica a criação de órgãos oficiais para gestão dos riscos físicos e psíquicos dos ambientes e cumprimento das regras sobre Saúde e Segurança do Trabalho, o que inclui inspeções nos locais de trabalho, atualização e acesso aos laudos técnicos, controle da entrega de EPIs e EPCs e registro dos eventos no eSocial. As medidas incluem a criação e regulamentação das CIPAs, brigadas de incêndio e atendimento psicológico.

Além das três ações judiciais, tramita no Ministério Público do Trabalho de Campos pedido de mediação da ADUENF, buscando solução acordada entre as partes.

Saúde e segurança no trabalho não são favores ou privilégios, são direitos. E direitos precisam ser respeitados, cobrados e, quando preciso, conquistados na luta. A ADUENF seguirá acompanhando os processos, o cumprimento das decisões pela universidade e informando à categoria sobre seus desdobramentos.



Um café da manhã na sede social da ADUENF, no dia 20 de agosto, marcou os 27 de constituição oficial da Associação, que tem um vasto histórico em defesa dos docentes

ADUENF, 27 ANOS DE LUTA

Há histórias que não se contam apenas em datas. Contam-se nas assembleias, faixas erguidas, greves, atos públicos, batalhas judiciais e, sobretudo, na disposição de não aceitar como definitivo aquilo que pode e deve ser transformado. Foi assim que a Associação dos Docentes da UENF (ADUENF) chegou a 27 anos oficialmente constituída como seção sindical do ANDES-SN. Uma trajetória marcada pela defesa dos direitos dos docentes, pela valorização da universidade pública e pela convicção de que nenhuma conquista chega de graça: é fruto de organização, mobilização e luta coletiva. Para celebrar essa caminhada, a Associação reuniu docentes da UENF no dia 20 de agosto para um café da manhã especial. Entre uma conversa e outra, o evento serviu também para alimentar a memória de quem ajudou a construir essa história. Oficialmente, a ADUENF nasceu em 18 de agosto de 1999. Mas sua história começou um pouco antes, informalmente, em 15 de agosto de 1995, quando um grupo de docentes decidiu que era preciso transformar indignação em organização e organização em instrumento de luta. Desde então, mais de três décadas se passaram e 16 gestões ajudaram a conduzir a entidade. Algumas ficaram marcadas por grandes embates; outras, por conquistas importantes. Todas, porém, deixaram sua contribuição para uma mesma construção coletiva, traduzida em muitas conquistas.

"Este é um marco muito importante, porque a gente celebra um histórico de lutas. Não é hora de parar, porque só a luta muda a vida".

Ricardo Nóbrega

Presidente da ADUENF / 2019-2021 e 2025-2027

"Hoje eu agradeço extremamente por ter passado por esse aprendizado sindical e por ter feito essa luta junto com as outras universidades do estado do Rio de Janeiro".

Luciane Soares

Presidente da ADUENF / 2017-2019

"É importante a gente destacar a relevância que tem uma associação, sindicato, para a organização de uma categoria profissional. As conquistas que a ADUENF conseguiu são muito significativas e estão hoje no nosso contracheque".

Luis Cesar Passoni

Presidente da ADUENF / 2013-2015

"Não consigo ver o destino da ADUENF separado das lutas que nós mantivemos — não apenas pelos direitos dos professores, mas pela existência de uma universidade pública e democrática".

Marcos Antonio Pedlowski

Presidente da ADUENF / 2003-2005 e 2009-2011

DIÁLOGO PELO TERÇO DE FÉRIAS

ADUENF COBRA CUMPRIMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 0014034-98.2021.8.19.0014

A luta da ADUENF pelos direitos dos docentes segue avançando. Em reunião no dia 5 de agosto com a reitora da UENF, Rosana Rodrigues, a diretoria da Associação cobrou o cumprimento da decisão judicial que garante o direito aos 15 dias de férias entre os períodos letivos e ao pagamento do terço de férias retroativo a 2016.

A vitória é fruto da organização sindical e da Ação Civil Pública nº 0014034-98.2021.8.19.0014, julgada procedente pela Justiça e reconhecida pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ). Embora os terços referentes a 2024, 2025 e 2026 já tenham sido pagos, os valores retroativos desde 2016 continuam pendentes.

A ADUENF também denunciou a insistência da Reitoria em tratar as férias como recesso e questionou a Portaria 423/2025, que restringe o direito aos 15 dias de férias entre os períodos letivos. A Associação defendeu que o benefício seja assegurado a todos os docentes em função de magistério, inclusive nos casos de afastamento por licença médica ou licença-prêmio. A reitora informou que negocia com a PGE-RJ o pagamento dos terços referentes a 2021, 2022 e 2023 e que revisaria a Portaria 423/2025 até o fim de agosto. O prazo, no entanto, não foi cumprido. A mobilização continua. Porque direito conquistado na luta não se negocia; se cobra e se cumpre.



Diretoria da ADUENF se reuniu com a reitora Rosana Rodrigues e sua equipe para cobrar o cumprimento integral da Ação Civil Pública que assegurou o terço de férias

ADUENF QUER TRATAR PCV COM GOVERNADOR

O primeiro diálogo existiu, e foi favorável. No dia 24 de junho, numa ida ao Rio de Janeiro para uma reunião com o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Rafael Abreu, representantes da ADUENF e de docentes da UENF tiveram um rápido encontro com o governador em exercício, Ricardo Couto. O atual mandatário do Palácio Guanabara se disponibilizou em receber uma comitiva da Associação em seu gabinete para tratar sobre o novo Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) dos servidores da universidade.

Foram enviados dois ofícios solicitando a audiência — o primeiro no dia 24 de junho e o segundo no dia 16 de julho. Mas a resposta ainda não veio. A ADUENF continua aguardando o agendamento. É fundamental fechar o ano de 2025 com essa importante conquista, que corrige distorções históricas no âmbito da universidade e traz dignidade para docentes e técnicos administrativos. Enquanto não houver diálogo, haverá insistência. E, se preciso, novas mobilizações. Porque continuar perdendo direitos não é mais uma opção.